



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026-PGJ

Aos **vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº *****.616.724-****, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 17/2026-PGJ, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Jorge, 167, Letra A, Loja 2, Centro, Cubatão/SP, CEP: 11.510-030, Fone: (13) 3513-7261 / 99179-2982, E-mail: comercial@limaribrindes.com.br, inscrito no CNPJ nº 39.953.861/0001-20, representado pelo Sr. **ANDRÉ LIMA ANTÔNIO**, CPF/MF nº *****.763.708-****, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Copo de papel biodegradável com tampa, 100% compostável, gramatura mín. 240 g/m², capacidade mín. 100 ml, tampa tipo bico.	Pacote c/ 100	50	R\$ 158,53	R\$ 7.926,50

1 DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DE PAPEL**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições es-

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

tabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 29 de julho de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ANDRE LIMA
ANTONIO:18476370865

Assinado de forma digital por ANDRE
LIMA ANTONIO:18476370865
Dados: 2026.07.29 10:49:34 -03'00'

ANDRÉ LIMA ANTÔNIO
Limari - Brindes Personalizados Ltda

Pág. 2



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, em 30/07/2026 às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.